

ATA DE PREGÃO Nº. 030/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela Portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial, de que trata o Edital nº 030/2022, destinada à contratação de produtor cultural para elaboração e execução de eventos municipais, por meio de projetos culturais, sem ônus para o município de Taquari/RS, em conformidade com as especificações constantes no edital e em seu Anexo I, Termo de Referência, parte integrante do mesmo. A empresa SANDRO HENRIQUE SANT'ANNA MACHADO ME participou desta licitação, por seu representante legal, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitada a fase de propostas.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	SANDRO HENRIQUE SANT'ANNA MACHADO ME	05.282.568/0001-66
Representante:	Sandro Henrique Sant'Anna Machado	483.982.680-34

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação o interessado, por seu representante, declarou formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, restou classificada a empresa supra. Assim, o item solicitado teve o seguinte resultado:

ITEM UNICO	Contratação de produtor cultural para elaboração e execução de eventos municipais, sem ônus para o município de Taquari/RS, em conformidade com as especificações constantes no edital e em seu Anexo I, Termo de Referência, parte integrante do mesmo.	SANDRO HENRIQUE SANT'ANNA MACHADO ME
Valor da Proposta (Percentual de Repasse (taxa) - %)		15%
S/ Negociação		15%

Encerrada a fase de negociação declara-se vencedora do certame a empresa SANDRO HENRIQUE SANT'ANNA MACHADO ME, com o percentual de repasse de 15% (quinze por cento), que incidirá sobre o valor dos recursos captados. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Fica registrado que a empresa participante do PREGÃO se encontra presente e não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo representante da empresa, pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO

Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

Alessandra Reis da Silveira

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

Mariana Flores de Castro

**SANDRO HENRIQUE SANT'ANNA
MACHADO ME**